



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 92/2023/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.203928/2023-09

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **23/01/2023 e 05/03/2023**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES e CÂNDIDO NAVES**”, ofertado pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG, que será concedido ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em **prova escrita presencial** da matéria de **Direito Processual Civil** a ser aplicada, para tal finalidade, em **20/03/2023, às 13h**, na sala de reuniões dos Departamentos Acadêmicos da Faculdade de Direito, 9º andar.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 06/03/2023 até às 23h59min de 10/03/2023**, com cópia para <dic@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A prova será avaliada pelo Servidor Docente Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, nos termos da Portaria nº 637/2023.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	Alyce Ramalho Primo	2018002710	alyce_ramalho@hotmail.com
2	Ana Carolina Lacerda de Souza	2018089980	anaa-cls@hotmail.com
3	Ana Laura Barrel Alves Dutra	2018126886	analaurabadutra@gmail.com
4	André Rezende Soares Lino	2018122813	andrerlino2000@gmail.com
5	Débora Luiza Franco Ribeiro	2018002516	DLFR2014@outlook.com
6	Guilherme Fonseca Damasceno	2018002850	guilhermedamasceno30@gmail.com
7	Júlia Cardoso Bernardes Pires	2018004101	juliapirescardoso@gmail.com
8	Lucas Carvalho Cyrino Diniz	2018004713	lucasdiniz360@gmail.com
9	Lucas Teixeira Muro	2017118081	lucastmuro98@gmail.com
10	Sarah Fernandes Vieira Machado	2018002800	sarahfvmachado@outlook.com
11	Tainá Campos Rabelo	2018069823	tainarabelo29@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA ESCRITA PRESENCIAL (será sorteado um ponto dentre os abaixo listados):

- 1) As normas fundamentais do processo e o princípio cooperativo: reflexos no modelo de processo do CPC de 2015;
- 2) Tutela Provisória e a Técnica de Estabilização da Tutela;
- 3) Preclusão e Coisa Julgada no CPC/2015;
- 4) Sistema de precedentes no CPC de 2015: avanços e desafios;
- 5) Recursos; e
- 6) Cumprimento de Sentença e as técnicas processuais para garantir o cumprimento das obrigações.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 03/03/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2039823** e o código CRC **CE4393DD**.

